



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000041

Data e Hora da Emissão
12/04/2024 18:16:13

Código de Verificação
ADC9.EA1B.5A81.C2E7.D018.F191.0B5C.4AE2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ALFA CORP LTDA** Inscrição **2599938**
CPF / CNPJ: **23.228.071/0001-41**
Endereço: **AVENIDA VISCONDE DE INHAUMA Nº 1249 LETRA B SALA 4 BAIRRO PEDREIRA**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **natanael_contador@hotmail.com** Telefone: **(92) 256425**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **AIRTON LUIZ FALEIRO**
CPF/CNPJ: **188.361.782-00**
Endereço: **CAMARA DOS DEPUTADOS BAIRRO ZONA CIVIL CEP 70160-900**
Município: **BRASILIA** UF: **DF**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

IMPRESSAO GRAFICA DE 1.000 UNIDADES - REVISTAS - MANDADO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL AIRTON FALEIRO (NOTA QUITADA)

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	IMPRESSAO GRAFICA	1	29.600,00	29.600,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 29.600,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 29.600,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 1.480,00
--	--	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **04/2024**
Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
Tributação: **Tributável**
Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
Atividade: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS**
Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO**
Obrigação Tributária: **Normal**

Atenção: Esta nota possui carta de correção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 15/04/2024 - 16:15:07**

Número da Nota

00000041

Data e Hora da Emissão

12/04/2024 18:16:13

Código de Verificação

ADC9.EA1B.5A81.C2E7.D018.F191.0B5C.4AE2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ALFA CORP LTDA**
CPF / CNPJ: **23.228.071/0001-41**
Endereço: **AVENIDA VISCONDE DE INHAUMA Nº 1249 LETRA B SALA 4 BAIRRO PEDREIRA CEP 66085-733**
Município: **BELEM**
Email: **natanael_contador@hotmail.com**
Inscrição Municipal: **2599938**
UF: **PA**
Telefone: **(92) 256425**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **AIRTON LUIZ FALEIRO**
CPF/CNPJ: **188.361.782-00**
Endereço: **CAMARA DOS DEPUTADOS BAIRRO ZONA CIVIL CEP 70160-900**
Município: **BRASILIA**
Email:
Inscrição Municipal:
UF: **DF**
Telefone:

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;
II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - O número da nota e a data de emissão;
IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;
V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;
VI - A indicação do local de incidência do ISS;
VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFS-e.

CARTA DE CORREÇÃO

CORREÇÃO: QUANTIDADE: 2.000 / VALOR UNITARIO: 14,80